

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
33ª Sessão Ordinária de 24/10/2023

Ofício nº 085/2023 – GP

Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de setembro do exercício de 2023.

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

33ª Sessão Ordinária de 24/10/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 213/2023, DE 20/10/2023

"Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 214/2023, DE 20/10/2023

"Altera os anexos I e II da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 213 /2023

**Dispõe sobre autorização para proceder a
abertura de créditos adicionais suplementares.**

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujos valores e codificações (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

0203-3.1.90.11-0412200092012- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 41).....R\$ 1.832.000,00

0203-3.1.91.13-0412200092012- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 44).....R\$ 66.000,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0204-3.3.90.08-0412200102014- Outros Benefícios Assistenciais
do Servidor e do Militar
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 55).....R\$ 101.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0205-3.1.90.11-0412300112016- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Finanças
(Código Contábil 62).....R\$ 465.000,00

0205-3.1.90.13-0412300112016- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Finanças
(Código Contábil 65).....R\$ 35.000,00

0205-3.3.90.47-0412300112018- Obrigações Tributárias e Contributivas
Contribuição para Formação do PASEP –
Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 72).....R\$ 3.450.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0205-3.3.90.49-0412300112017-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças (Código Contábil 590).....R\$	6.000,00
0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
0207-3.1.90.11-0412200132021-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Compras e Licitações (Código Contábil 82).....R\$	74.000,00
0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0208-3.3.90.49-0413100142024-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Comunicação Social (Código Contábil 592).....R\$	2.000,00
0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0209-3.1.90.11-0412200152025-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 100).....R\$	213.000,00
0209-3.1.91.13-0412200152025-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 103).....R\$	14.000,00
0209-3.3.90.39.0412200152026-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 106).....R\$	495.000,00
0209-3.3.90.49.0412200152026-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 593).....R\$	50.000,00
0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0210-3.1.90.11-1212200162027-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação (Código Contábil 110).....R\$	257.000,00
0210-3.1.90.13-1212200162027-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação (Código Contábil 111).....R\$	10.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0210-3.1.91.13-1236100172029-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 128).....	R\$ 25.000,00
0210-3.3.90.30-1236100172030-	Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 130).....	R\$ 1.400.000,00
0210-3.3.90.36-1236100172030-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 133).....	R\$ 68.000,00
0210-3.3.90.39-1236100172030-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 134).....	R\$ 5.820.000,00
0210-3.3.90.30-1236200182032-	Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio (Código Contábil 148).....	R\$ 300.000,00
0210-3.1.90.11-1236500202034-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 156).....	R\$ 17.278.000,00
0210-3.1.90.13-1236500202034-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 157).....	R\$ 34.000,00
0210-3.1.91.13-1236500202034-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 159).....	R\$ 2.064.000,00
0210-3.3.90.08-1236500202034-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 160).....	R\$ 56.000,00
0210-3.3.90.30-1236500202035-	Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 162).....	R\$ 350.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0210-3.3.90.36-1236500202035-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 164).....R\$	40.000,00
0210-3.3.90.39-1236500202035-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 165).....R\$	370.000,00
0210-3.3.90.30-1236500212037-	Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 176).....R\$	300.000,00
0210-3.3.90.49-1212200162028-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação (Código Contábil 594).....R\$	10.000,00
0210-3.3.90.49-1236100172030-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 595).....R\$	78.000,00
0210-3.3.90.49-1236500202035-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 597).....R\$	619.000,00
0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER		
0211-3.3.90.49-2781200232041-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer (Código Contábil 600).....R\$	13.000,00
0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0216-3.1.90.11-1030100772127-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Básica - FMS (Código Contábil 229).....R\$	3.344.000,00
0216-3.1.90.13-1030100772127-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Básica - FMS (Código Contábil 231).....R\$	147.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.3.90.08-1030100772127-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Básica - FMS (Código Contábil 234).....	R\$ 65.000,00
0216-3.1.90.11-1030200792130-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 252).....	R\$ 329.000,00
0216-3.1.90.11-1030200792130-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 253).....	R\$ 426.000,00
0216-3.1.90.13-1030200792130-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 254).....	R\$ 23.000,00
0216-3.1.90.11-1030200802132-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 271).....	R\$ 21.256.000,00
0216-3.1.90.13-1030200802132-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 273).....	R\$ 611.000,00
0216-3.3.90.08-1030200802132-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 276).....	R\$ 70.000,00
0216-3.3.90.08-1030300832138-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento Administração e Suporte - FMS (Código Contábil 295).....	R\$ 22.000,00
0216-3.1.90.11-1030400812134-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 305).....	R\$ 17.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.1.90.11-1030500822136-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS (Código Contábil 321).....R\$	653.000,00
0216-3.1.91.13-1030500822136-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS (Código Contábil 325).....R\$	26.000,00
0216-3.3.90.49-1030200802133-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 606).....R\$	19.000,00
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0219-3.3.90.08-0824400342055-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 346).....R\$	8.000,00
0219-3.3.90.36-0824400342056-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 351).....R\$	2.468.000,00
0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0222-3.1.90.11-1545100372060-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 376).....R\$	478.000,00
0222-3.1.91.13-1545100372060-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 379).....R\$	16.000,00
0222-3.3.90.49-1545100372061-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 615).....R\$	4.000,00
0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
0223-3.3.90.39-1545200382063-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 398).....R\$	1.500.000,00

 6



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0223-3.3.90.49-1545200382063-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 616).....R\$	2.000,00
0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
0224-3.1.90.11-1133200402065-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 402).....R\$	651.000,00
0224-3.1.91.13-1133200402065-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 405).....R\$	76.000,00
0224-3.3.90.36-1133200402066-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 407).....R\$	154.000,00
0224-3.3.90.49-1133200402066-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 617).....R\$	105.000,00
0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
0230-3.3.90.49-2678200462077-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (Código Contábil 618).....R\$	16.000,00
0232-FUNDEB		
0232-3.1.90.11-1236100482080-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental (Código Contábil 427).....R\$	10.804.000,00
0232-3.1.90.13-1236100482080-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental (Código Contábil 428).....R\$	137.000,00
0232-3.1.91.13-1236100482080-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental (Código Contábil 431).....R\$	315.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

0234-3.1.90.13-1648200572098- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 461).....R\$ 20.000,00

0234-3.3.90.49-1648200572099- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio -
Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 622).....R\$ 13.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

0235-3.1.90.11-0618100582100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 470).....R\$ 2.120.000,00

0235-3.3.90.49-0618100582101- Auxílio Transporte

Despesas e Custeio - Secretaria
Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 623).....R\$ 26.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

0244-3.1.90.11-0412200952197- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 518).....R\$ 915.000,00

0244-3.1.91.13-0412200952197- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 521).....R\$ 35.000,00

0244-3.3.90.49-0412200952198- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal da Casa Civil
(Código Contábil 627).....R\$ 52.000,00

0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

0245-3.1.90.11-1854100962199- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 534).....R\$ 648.000,00

0245-3.1.90.13-1854100962199- Obrigações Patronais

Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
(Código Contábil 535).....R\$ 6.000,00

 8



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0245-3.1.91.13-1854100962199-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria De Meio Ambiente e Planejamento (Código Contábil 537).....	R\$ 23.000,00
0245-3.3.90.49-1854100962200-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento (Código Contábil 629).....	R\$ 10.000,00
0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS		
0246-3.1.90.11-1545200992204-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas (Código Contábil 549).....	R\$ 130.000,00
0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA		
0247-3.1.90.11-0824401002206-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família (Código Contábil 559).....	R\$ 741.000,00
0247-3.1.91.13-0824401002206-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família (Código Contábil 562).....	R\$ 57.000,00
	SOMA.....	R\$ 84.433.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos adicionais suplementares referidos no art. 1º, desta Lei, serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO

0201-GABINETE DO PREFEITO

0201-3.1.90.11-0412200042007-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Gabinete do Prefeito (Código Contábil 19).....	R\$ 25.000,00
0201-3.3.90.36-0412200042008-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito (Código Contábil 24).....	R\$ 480.000,00
0201-3.3.90.39-0412200042008-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito (Código Contábil 25).....	R\$ 300.000,00

 9



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0202-3.1.90.11-0412200082010- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Governo
(Código Contábil 29).....R\$ 730.000,00

0202-3.1.90.13-0412200082010- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Governo
(Código Contábil 30).....R\$ 30.000,00

0202-3.1.91.13-0412200082010- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Governo
(Código Contábil 32).....R\$ 55.000,00

0202-3.3.90.39-0412200082011- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Governo
(Código Contábil 35).....R\$ 300.000,00

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

0203-3.3.90.36-0412200092013- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 46).....R\$ 290.000,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0204-4.4.90.52-0412200101005- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente -
Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 49).....R\$ 300.000,00

0204-3.1.90.11-0412200102014- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Administração
(Código Contábil 51).....R\$ 620.000,00

0204-3.1.90.13-0412200102014- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos -
Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 52).....R\$ 95.000,00

0204-3.1.91.13-0412200102014- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal de Administração
(Código Contábil 54).....R\$ 100.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0204-3.3.90.36-0412200102015-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração (Código Contábil 57).....	R\$ 470.000,00
0204-3.3.90.39-0412200102015-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração (Código Contábil 58).....	R\$ 700.000,00
0204-3.3.90.49-0412200102015-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração (Código Contábil 589).....	R\$ 25.000,00
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0205-3.1.90.13-0412300112016-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Finanças (Código Contábil 63).....	R\$ 100.000,00
0205-3.3.90.36-0412300112017-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças (Código Contábil 67).....	R\$ 45.000,00
0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
0207-3.3.90.36-0412200132022-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal De Compras e Licitações (Código Contábil 87).....	R\$ 100.000,00
0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0208-3.1.90.11-0413100142023-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Comunicação Social (Código Contábil 91).....	R\$ 800.000,00
0208-3.1.90.13-0413100142023-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Comunicação Social (Código Contábil 92).....	R\$ 130.000,00
0208-3.3.90.36-0413100142024-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Comunicação Social (Código Contábil 96).....	R\$ 85.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0208-3.3.90.39-0413100142024-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Comunicação Social (Código Contábil 97).....	R\$ 2.000.000,00
0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0209-4.4.90.52-0412200151010-	Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 98).....	R\$ 100.000,00
0209-3.3.90.30.0412200152026-	Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 104).....	R\$ 300.000,00
0209-3.3.90.36.0412200152026-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 105).....	R\$ 85.000,00
0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0210-3.3.90.36-1212200162028-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação (Código Contábil 116).....	R\$ 110.000,00
0210-3.1.90.11-1236100172029-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 125).....	R\$ 1.350.000,00
0210-3.3.90.08-1236100172029-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 129).....	R\$ 130.000,00
0210-3.3.90.34-1236100172030-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 132).....	R\$ 1.000.000,00
0210-4.4.90.51-1236101081141-	Obras e Instalações Complexo Logístico de Distribuição - Secretaria Municipal de Educação - Rede Municipal de Ensino (Código Contábil 139).....	R\$ 290.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0210-3.1.90.11-1236200182031-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio (Código Contábil 142).....	R\$ 2.320.000,00
0210-3.1.90.13-1236200182031-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio (Código Contábil 143).....	R\$ 135.000,00
0210-3.1.91.13-1236200182031-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio (Código Contábil 146).....	R\$ 360.000,00
0210-3.3.90.08-1236200182031-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio (Código Contábil 147).....	R\$ 40.000,00
0210-4.4.90.52-1236500201015-	Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 151).....	R\$ 500.000,00
0210-3.1.90.11-1236500212036-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 171).....	R\$ 430.000,00
0210-3.1.90.13-1236500212036-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 172).....	R\$ 35.000,00
0210-3.1.91.13-1236500212036-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 174).....	R\$ 60.000,00
0210-3.1.90.11-1236700222038-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Especial (Código Contábil 182).....	R\$ 200.000,00
0210-3.1.91.13-1236700222038-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Especial (Código Contábil 185).....	R\$ 15.000,00





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER		
0211-4.4.90.51-2781200231021-	Obras e Instalações	
	Construção de Unidades Esportivas - Secretaria	
	Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer	
	(Código Contábil 193).....	R\$ 1.800.000,00
0211-4.4.90.51-2781200231076-	Obras e Instalações	
	Reforma e Ampliação de Unidades	
	Esportivas - Secretaria Municipal	
	de Atividade Física, Esportes e Lazer	
	(Código Contábil 194).....	R\$ 700.000,00
0211-3.1.90.11.-2781200232040-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal	
	de Atividade Física, Esportes e Lazer	
	(Código Contábil 196).....	R\$ 250.000,00
0211-3.1.90.13.-2781200232040-	Obrigações Patronais	
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria	
	Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer	
	(Código Contábil 197).....	R\$ 200.000,00
0211-3.1.91.13-2781200232040-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria	
	Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer	
	(Código Contábil 199).....	R\$ 40.000,00
0211-3.3.90.30-2781200232041-	Contrato de Gestão	
	Despesas de Custeio - Secretaria Municipal	
	de Atividade Física, Esportes e Lazer	
	(Código Contábil 200).....	R\$ 1.300.000,00
0211-3.3.90.36-2781200232041-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesas de Custeio - Secretaria Municipal	
	de Atividade Física, Esportes e Lazer	
	(Código Contábil 203).....	R\$ 630.000,00
0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
0213-3.1.90.11-1339200272044-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria	
	Municipal de Cultura e Turismo	
	(Código Contábil 212).....	R\$ 470.000,00
0213-3.1.90.13-1339200272044-	Obrigações Patronais	
	Despesas com Pessoal/Encargos -	
	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
	(Código Contábil 213).....	R\$ 80.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0213-3.1.91.13-1339200272044-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Código Contábil 215).....R\$	60.000,00
0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0216-4.4.90.51-1030100771092-	Obras e Instalações Construção de Unidade de Saúde - Atenção Básica - FMS (Código Contábil 225).....R\$	500.000,00
0216-3.1.90.11-1030100772127-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Básica - FMS (Código Contábil 230).....R\$	380.000,00
0216-3.1.91.13-1030100772127-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Básica - FMS (Código Contábil 233).....R\$	270.000,00
0216-3.3.90.36-1030100772128-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio Atenção Básica - FMS (Código Contábil 239).....R\$	370.000,00
0216-4.4.90.51-1030200791094-	Obras e Instalações Construção de Unidade de Saúde - Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 248).....R\$	450.000,00
0216-4.4.90.51-1030200791096-	Obras e Instalações Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 249).....R\$	450.000,00
0216-3.1.91.13-1030200792130-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 256).....R\$	200.000,00
0216-3.3.90.08-1030200792130-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 257).....R\$	60.000,00
0216-3.3.90.36-1030200792131-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 261).....R\$	185.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.3.90.39-1030200792131-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 264).....	R\$ 7.000.000,00
0216-3.1.90.11-1030200802132-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 272).....	R\$ 2.000.000,00
0216-3.1.91.13-1030200802132-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 275).....	R\$ 1.210.000,00
0216-3.3.50.85-1030200802133-	Contrato de Gestão Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 277).....	R\$ 23.000.000,00
0216-3.3.90.36-1030200802133-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 282).....	R\$ 100.000,00
0216-3.1.90.11-1030300832138-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS (Código Contábil 291).....	R\$ 3.860.000,00
0216-3.1.90.13-1030300832138-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS (Código Contábil 292).....	R\$ 220.000,00
0216-3.1.91.13-1030300832138-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS (Código Contábil 294).....	R\$ 300.000,00
0216-3.3.90.36-1030300832139-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS (Código Contábil 300).....	R\$ 280.000,00
0216-3.1.90.11-1030400812134-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 306).....	R\$ 85.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.1.91.13-1030400812134-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 309).....R\$	15.000,00
0216-3.1.90.11-1030500822136-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS (Código Contábil 322).....R\$	110.000,00
0216-3.3.90.08-1030500822136-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS (Código Contábil 326).....R\$	85.000,00
0216-3.3.90.49-1030100772128-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Atenção Básica - FMS (Código Contábil 602).....R\$	95.000,00
0216-3.3.90.49-1030100772128-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Atenção Básica - FMS (Código Contábil 603).....R\$	35.000,00
0216-3.3.90.49-1030200792131-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 605).....R\$	25.000,00
0216-3.3.90.49-1030300832139-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS (Código Contábil 608).....R\$	25.000,00
0216-3.3.90.49-1030400812135-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - FMS (Código Contábil 610).....R\$	25.000,00
0216-3.3.90.49-1030500822137-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Proteção à Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS (Código Contábil 612).....R\$	15.000,00
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0219-3.1.90.11-0824400342055-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 342).....R\$	120.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0219-3.1.90.13-0824400342055-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 343).....	R\$ 110.000,00
0219-3.1.91.13-0824400342055-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 345).....	R\$ 90.000,00
0220-CONSELHO TUTELAR		
0220-3.1.90.11-0824300352057-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Conselho Tutelar (Código Contábil 357).....	R\$ 30.000,00
0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0222-4.4.90.51-0412201011130-	Obras e Instalações Construção do Poupatempo, Secretaria de Emprego, Desenvol. Tec., e Inov., Centro de Ref. de Assist. Social - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 368).....	R\$ 350.000,00
0222-4.4.90.51-1545100371040-	Obras e Instalações Construção, Ampliação, Read. e/ou de Praças Parques e Jardins - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 373).....	R\$ 4.500.000,00
0222-4.4.90.51-1545100371041-	Obras e Instalações Canalização de Córregos - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 374).....	R\$ 1.500.000,00
0222-3.1.90.13-1545100372060-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 377).....	R\$ 35.000,00
0222-3.3.90.36-1545100372061-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 381).....	R\$ 240.000,00
0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
0223-4.4.90.51-1545100381037-	Obras e Instalações Extensão da Rede de Iluminação Pública e Distribuição Elétrica e Afins - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 387).....	R\$ 4.387.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0223-3.1.90.11-1545200382062-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 392).....	R\$ 430.000,00
0223-3.1.90.13-1545200382062-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 393).....	R\$ 100.000,00
0223-3.1.91.13-1545200382062-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (Código Contábil 395).....	R\$ 35.000,00
0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
0224-3.1.90.13-1133200402065-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 403).....	R\$ 90.000,00
0224-4.4.90.51-1236300601067-	Obras e Instalações Construção, Ampliação e/ou Reforma de Colégios Ensino Profissionalizante - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 409).....	R\$ 1.100.000,00
0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
0230-3.1.90.11-2678200462076-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (Código Contábil 416).....	R\$ 610.000,00
0230-3.1.90.13-2678200462076-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (Código Contábil 417).....	R\$ 50.000,00
0230-3.1.91.13-2678200462076-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (Código Contábil 419).....	R\$ 80.000,00
0230-3.3.90.36-2678200462077-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (Código Contábil 421).....	R\$ 100.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0230-3.3.90.39-2678200462216-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Programa de Mobilidade Urbana - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (Código Contábil 424).....	R\$ 2.100.000,00
0232-FUNDEB		
0232-3.3.90.08-1236100482080-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Fundamental (Código Contábil 432).....	R\$ 45.000,00
0232-3.3.90.36-1236100482081-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - FUNDEB Ensino Fundamental (Código Contábil 434).....	R\$ 810.000,00
0232-3.3.90.49-1236100482081-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - FUNDEB - Ensino Fundamental (Código Contábil 619).....	R\$ 100.000,00
0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
0234-3.1.90.11-1648200572098-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação (Código Contábil 460).....	R\$ 75.000,00
0234-3.1.91.13-1648200572098-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação (Código Contábil 463).....	R\$ 25.000,00
0234-3.3.90.36-1648200572099-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação (Código Contábil 465).....	R\$ 170.000,00
0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA		
0235-3.1.90.13-0618100582100-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 471).....	R\$ 30.000,00
0235-3.1.91.13-0618100582100-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 473).....	R\$ 270.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0235-3.3.90.36-0618100582101-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 475).....	R\$ 210.000,00
0235-3.3.90.39-0618100582101-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 476).....	R\$ 500.000,00
0239- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
0239-4.4.90.51-0412200731071-	Obras e Instalações Construção, Ampliação e/ou Reforma de Casas Pop. Obras de Infra-Estrutura - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Código Contábil 482).....	R\$ 500.000,00
0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO		
0240-3.1.90.11-0412200872184-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento (Código Contábil 490).....	R\$ 1.100.000,00
0240-3.1.90.13-0412200872184-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento (Código Contábil 491).....	R\$ 45.000,00
0240-3.1.91.13-0412200872184-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento (Código Contábil 493).....	R\$ 80.000,00
0240-3.3.90.36-0412200872185-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento (Código Contábil 495).....	R\$ 75.000,00
0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
0244-3.1.90.13-0412200952197-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Casa Civil (Código Contábil 519).....	R\$ 180.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0244-3.3.90.36-0412200952198-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal da Casa Civil (Código Contábil 523).....	R\$	490.000,00
0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO			
0245-3.3.90.39-1030500982203-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Bem Estar Animal - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento (Código Contábil 531).....	R\$	700.000,00
0245-3.3.90.36-1854100962200-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento (Código Contábil 539).....	R\$	200.000,00
0245-3.3.90.39-1854100962215-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade de Conservação - Reserva Biológica Tamboré Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento (Código Contábil 542).....	R\$	516.000,00
0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS			
0246-3.1.90.13-1545200992204-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas (Código Contábil 550).....	R\$	70.000,00
0246-3.1.91.13-1545200992204-	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas (Código Contábil 552).....	R\$	20.000,00
0246-3.3.90.49-1545200992205-	Auxílio Transporte Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Operações Urbanas (Código Contábil 630).....	R\$	25.000,00
0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA			
0247-3.1.90.13-0824401002206-	Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher e da Família (Código Contábil 560).....	R\$	20.000,00
SOMA.....		R\$	84.433.000,00

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2023.

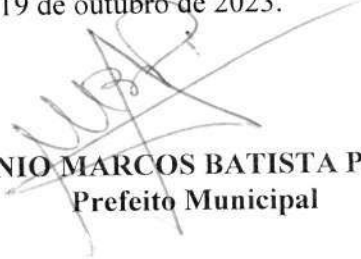


**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 19 de outubro de 2023.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 062/2023

Santana de Parnaíba, 19 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos nobres pares dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder à abertura de créditos adicionais suplementares.

O projeto em questão visa reforçar a condição orçamentária do Município no exercício de 2023, remanejando a questão das rubricas orçamentárias para suportar as despesas com folha de pagamento e encargos sociais, bem como, reforçar setores primordiais da administração, dando continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos em nossa cidade, propiciando a população condição muito favorável no tocante aos serviços públicos.

O reforço orçamentário proposto no presente projeto visa consolidar as ações desenvolvidas em áreas primordiais da Administração Municipal, ou seja, na infraestrutura urbana, educação e assistência social e atender as adequações com relação a folha de pagamento e encargos sociais.

Os recursos para suportar tais despesas serão remanejados do orçamento corrente, não alterando o valor total da Peça Orçamentária, o que demonstra o cuidado com as contas públicas e a busca pelo equilíbrio orçamentário a ser obtido no presente ano.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais espero sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA – SP



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 214 /2023

Altera os Anexos I e II da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Educador Histórico Cultural, cuja quantidade, grupo salarial, exigência de qualificação, jornada e atribuições constam expressos nesta presente Lei, nos termos como dispostos.

Art. 2º A Tabela 4, do Anexo I da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"ANEXO I – (...)

TABELA 4 – (...)

Nome do Cargo	Quantidade	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Educador Histórico Cultural	03	G	Graduação Superior em História - Licenciatura Plena ou Bacharelado	40 horas semanais

(...)" (NR)

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº 3.117, de 2011, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"ANEXO II - (...)

Denominação do Cargo	Atribuições
Educador Histórico Cultural	Atua nos espaços museológicos de natureza histórica de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como no recolhimento, organização, conservação e difusão de documentos históricos em diferentes suportes e na preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial do município.

(...)" (NR)



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 20 de outubro de 2023.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 063/2023

Santana de Parnaíba, 20 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar os Anexos I e II da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

Referido Projeto de Lei almeja a criação de 03 (três) cargos de “Educador Histórico Cultural”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atuarem nos espaços museológicos de natureza histórica e no Centro de Memória e Integração Cultural Bertha Moraes Nérici, bem como no recolhimento, organização, conservação e difusão de bens culturais móveis, em diferentes suportes, e na preservação do patrimônio cultural imaterial.

Tendo em vista o cumprimento pelo Executivo das determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento de despesa que a proposição legislativa buscada neste expediente representará, está devidamente demonstrado e justificado, sendo patente sua adequação orçamentária, visto que possui lastro financeiro; assim, não há que se falar em infringência ao dever de Responsabilidade Fiscal do Administrador neste ato.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere à organização administrativa e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne à criação de cargo no quadro funcional do Município, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Criação do cargo de Educador Histórico Cultural

Descrição	Quantidade Servidores	Valor Mensal Pretendido	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Educador Histórico Cultural	3	4.609,43	62.227,31	184.331,11	184.331,11
TOTAL ACRÉSCIMOS			62.227,31	184.331,11	184.331,11
TOTAL DO IMPACTO			62.227,31	184.331,11	184.331,11

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2023	2024	2025
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorç.	-	62.227,31	184.331,11	184.331,11

3.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados 3º Quadrimestre de 2022

			Evolução Receita Corrente Líquida		
			2023	2024	2025
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.389.977.278,92	Índice %	1.769.286.000,00	1.917.782.000,00	2.013.754.000,00
Gastos com Pessoal e Encargos	569.607.730,62	40,98%	626.275.930,18	657.538.000,00	690.442.000,00
			27,29%	8,39%	5,00%

3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %	Índice	54,00%	51,30%
				955.414.440,00	907.643.718,00
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.769.286.000,00				
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos	688.836.583,02	38,93%			
(+) Educador Histórico Cultural	62.227,31	0,00%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	688.898.810,33	38,94%		266.515.629,67	218.744.907,67
		Índice %	Índice	54,00%	51,30%
				1.035.602.280,00	983.822.166,00
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos	752.864.869,31	39,26%			
(+) Educador Histórico Cultural	184.331,11	0,01%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	753.049.200,42	39,27%		282.553.079,58	230.772.965,58

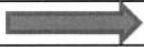


Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Criação do cargo de Educador Histórico Cultural

Descrição	Quantidade Servidores	Valor Mensal Pretendido	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Exercício de 2025			Índice	54,00%	51,30%
Gastos com Pessoal e Encargos	785.768.869,31	39,02%		1.087.427.160,00	1.033.055.802,00
(+) Educador Histórico Cultural	184.331,11	0,01%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	785.953.200,42	39,03%		301.473.959,58	247.102.601,58
*Gastos Pessoal					

Santana de Parnaíba, 15 de agosto de 2023.


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

PAUTA DAS INDICAÇÕES

33ª Sessão Ordinária de 24/10/2023

INDICAÇÃO nº 5478 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da sarjeta na avenida das conchas, nº 196, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 5480 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a retirada de entulhos colocados na Rua Luíz Yanes, nº 50, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5481 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a instalação de lombadas na rua Vereda Tropical, nas duas vias (ida e volta), altura do nº 500, no bairro Chácara Estela.

INDICAÇÃO nº 5482 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o plantio de árvores médias e adultas nos canteiros centrais e laterais em toda a extensão da Alameda América, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 5483 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA - Solicita a revisão e manutenção de uma tubulação de esgoto pluvial e de um bueiro, ambos danificados, localizados na esquina da rua Planeta com a rua Pinto Coelho, na altura do nº 558, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 5484 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o plantio de árvores médias e adultas nos canteiros centrais e laterais em toda a extensão da avenida Yojiro Takaoka, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 5485 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o plantio de árvores médias e adultas nos canteiros centrais e laterais em toda a extensão da avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 5486 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a troca das cortinas nas salas de aula do Colégio Maria Fernandes Machado de Oliveira.

INDICAÇÃO nº 5487 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de tampas e uma tubulação adequada no sistema de captação de águas pluviais, na escada hidráulica da viela que liga a avenida das Conchas, nº 221, com avenida Jaguari, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 5488 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de restos de móveis no escadão que liga a avenida Jaguari com a avenida Ignácio Fonseca, nº 321, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 5489 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza, a capinagem e a retirada de entulhos em toda extensão da rua Mussum, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5490 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza, desobstrução do bueiro e manutenção da sarjeta na rua Antônio Marchezini, ao lado do nº 152, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 5491 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a troca do toldo do Colégio Maria Fernandes Machado de Oliveira.

INDICAÇÃO nº 5492 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a troca do telhado do colégio Maria Fernandes Machado de Oliveira.

INDICAÇÃO nº 5493 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a manutenção asfáltica na estrada municipal São João, na altura dos nº 113, 388 e 757, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 5494 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita o reparo na iluminação da passarela localizada na avenida Tenente Marques, nº 5300, em frente ao colégio Imídeo Giuseppe, no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 5495 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção do ponto de ônibus localizado na rua Antônio da Silva Pontes, nº 86, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 5496 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da escada hidráulica na viela da avenida Jaguari, nº 1591, com a avenida das Conchas, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 5497 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na rua Tabaré, do nº 139 ao nº 147, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha). (Reiterando Protocolo nº 006849/2021).

INDICAÇÃO nº 5498 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na rua João Sales, altura do nº 35, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 5499 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita medidas imediatas em relação à obra do empreendimento EKKO, localizada na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, devido à persistente violação do horário permitido para a realização de obras.

INDICAÇÃO nº 5500 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aquisição de um aparelho Angiógrafo para o sistema de saúde do município. (Reiterando protocolo nº 4875/2022).

INDICAÇÃO nº 5501 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua Cisne, no bairro Rancho Tucsons.

INDICAÇÃO nº 5502 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de um Centro de Hemodinâmica no sistema de saúde do município. (Reiterando protocolo nº 4874/2022).

INDICAÇÃO nº 5503 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua da Cachoeira, no bairro Rancho Tucsons.

INDICAÇÃO nº 5504 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de terra na rua Bento Crispim de Oliveira, nº 670, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 5505 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e a capinagem na rua e na calçada da rua Bento Crispim de Oliveira, ao lado do nº 741, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 5506 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a manutenção do asfalto na rua Macapá, nº 89, no bairro Jardim Amapá (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5507 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a instalação de tubos na rua Zuleika Pedroso de Siqueira, nº 853, com ligação com a rua Rosemari Siqueira Lopes, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5508 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a implantação de placas de sinalização de "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" nos dois lados na avenida Fortunato Camargo, altura do nº 460, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 5509 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a manutenção ou substituições das tampas dos bueiros, situados na rua Alberto Frediani, altura do nº 234, no bairro Jardim Frediani (próximo ao Colégio Municipal Professora Alba de Mello Bonilha).

INDICAÇÃO nº 5510 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita reparos no telhado do Complexo Esportivo Central, o qual possui danos e tem gerado sérias infiltrações.

INDICAÇÃO nº 5511 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que seja oficiada à empresa SABESP S/A solicitando a implantação de rede de esgoto, na avenida Tenente Marques, altura do nº 6701, no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 5512 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA – Solicita que seja oficiada à empresa SABESP S/A que se iniciem as obras de canalização de esgoto na viela da avenida Fortunato Camargo, na altura do nº 972, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 5513 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a colocação de placas com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO" na rua Do Pirarucu, altura do nº 244, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 5514 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que refaça todas as caixas de captação de águas pluviais e substitua todas as guias existentes por toda a extensão da rua Piauí, no bairro Jardim das Avenças (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5515 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que refaça todas as caixas de captação de águas pluviais e substitua todas as guias existentes por toda a extensão da rua Pedro Gonçalves Leme, no bairro Jardim Ceará (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5516 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que refaça todas as caixas de captação de águas pluviais e substitua todas as guias existentes por toda a extensão da rua Pedro de Frias, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5517 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Brasília, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5518 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Rio de Janeiro, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5519 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Alagoas, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5520 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Mato Grosso, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5521 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Pará, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5522 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5523 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que interceda junto ao setor competente para que seja oficiada à empresa SABESP S/A para que realize a ligação de rede de esgoto em toda extensão da rua João Rodrigues de Jesus, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5524 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que interceda junto à Empresa SABESP S/A para que faça a implantação de rede de água na avenida Tenente Marques, altura do nº 6701, no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 5525 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da estrada Maricá Marques, no bairro Jardim Represa (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5526 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Guanabara, no bairro Jardim Represa (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5527 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Belo Horizonte, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5528 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Porto Alegre, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5529 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Belém, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5530 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita refazer todas as caixas de captação de águas pluviais e substituir todas as guias existentes por toda a extensão da rua Florianópolis, no bairro Jardim Leda (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5531 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua Frei Moura Leme do Piado, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 5532 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita o pagamento do incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias, o qual é transferido pela União, através do Ministério de Saúde aos municípios.

INDICAÇÃO nº 5533 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a remoção das linhas de redução de velocidade instaladas na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, em frente ao Condomínio EKKO, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 5534 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas, em toda a extensão da rua Tatuí, no bairro Vila Maria Nazaré.

INDICAÇÃO nº 5535 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que sejam tomadas medidas imediatas no que diz respeito à sinalização viária da avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 5536 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a manutenção asfáltica na estrada Ecoturística do Suru, em frente ao nº 257, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 5537 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que seja oficiada à empresa SABESP S/A que providencie a conclusão da rede esgoto na avenida Das Conchas, entre o nº 1095 a o nº 1236, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 5539 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita que seja feita a troca da tubulação para um diâmetro maior na viela que dá acesso à avenida Baptista Borba, ao lado do nº 854, com a avenida Baptista Borba, ao lado do nº 596, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 5540 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a fiscalização em relação aos carros parados/estacionados irregularmente na avenida das Conchas. altura do nº 66, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 5541 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa Enel Brasil a retirada do poste que se encontra na rua Antônio da Silva Pontes, na altura do nº 165, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C. (Reiterando Protocolo: 004553/2022).

INDICAÇÃO nº 5542 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que interceda junto à empresa ENEL BRASIL para que seja realizado o remanejamento e troca do poste de madeira para poste de concreto na rua Do Robalo, altura do nº 113, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B. (Reiterando Protocolo nº 004551/2022).

INDICAÇÃO nº 5543 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a manutenção asfáltica na rua Jerônimo Gonçalves, em frente ao nº 10, no bairro Cristal Park IV.

INDICAÇÃO nº 5544 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita uma inspeção imediata no talude do empreendimento EKKO, que faz divisa com o Condomínio Tamboré 4, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 5545 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que intensifique o patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM), em toda extensão das avenidas Bom Pastor, Gênesis e Delphinus, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 5546 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que intensifique o patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM) aos finais de semana e feriados prolongados na rua José Marques da Silva, bairro Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 5547 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o serviço de manutenção asfáltica na rua Urano, de frente ao nº 597, no bairro Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 5548 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem no escadão da rua Etelvino dos Santos, ao lado do nº 257, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5549 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a reforma no escadão da rua Etelvino dos Santos, ao lado do nº 256, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5551 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura da faixa de pedestre na rua Custódio Dias, na altura do nº 90, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5552 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas, em toda a extensão da rua Belchior da Costa, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5553 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a sinalização viária "PARE", na rua Custódio Dias, no encontro com a rua Belchior da Costa, altura do nº 90, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5554 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a poda das árvores na estrada Lourenço Salvador, nº 2000, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5555 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a poda das árvores na estrada Lourenço Salvador, nº 2000-B, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 5557 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a instalação de placas de sinalização indicando todos os órgãos públicos e pontos turísticos do município em todos os terminais de ônibus.

INDICAÇÃO nº 5561 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua da Economia, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 5562 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da guia, sarjeta e asfalto na rua Rio Japurá, em frente ao nº 1154, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 5563 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a poda da árvore no escadão da rua Jorge Cardoso Borchal com Rua João Damião, em frente ao nº 58, no bairro Jardim Rachel.

INDICAÇÃO nº 5564 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que faça uma cobertura (toldos) na parte de fora do Poupatempo da Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 5565 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem no terreno localizado na avenida das Conchas, ao lado do nº 657, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 5566 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que providencie a tubulação de rede de esgoto na calçada Antares no Centro de Apoio II (Alphaville).

INDICAÇÃO nº 5567 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Suzano, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 5568 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita o recapeamento asfáltico, em toda a extensão da rua Tietê, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 5569 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Constelação, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 5570 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita o recapeamento asfáltico, em toda a extensão da rua da Fortuna, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 5571 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua da Riqueza, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 5572 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Cinco, no bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 5573 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Pompéia, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 5574 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita fazer a canalização de águas pluviais, juntamente com construção do bueiro, na estrada Ecoturística do Suru, altura do nº 1255, próximo da rotatória do bairro Fernão Dias, e do condomínio New Ville.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
33ª Sessão Ordinária de 24/10/2023

REQUERIMENTO nº 1064 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita à empresa SABESP S/A o recapeamento asfáltico em toda a extensão da estrada Silvio Epifânio de Oliveira, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 1065 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita à empresa ENEL BRASIL o afastamento de um poste de energia elétrica, localizado em frente a garagem de um munícipe, na rua Matias Gomes, nº 67, no bairro Cristal Park.

REQUERIMENTO nº 1066 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A o reparo de vazamento de água na rua Flora, nº 10, em frente ao Colégio Helena Chaves, no bairro Parque Sinai.

REQUERIMENTO nº 1067 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à Construtora e Incorporadora EKKO GROUP para que providencie a instalação de telas/redes fechadeiras de proteção, ao longo da área lindeira à via pública da obra do empreendimento situado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no bairro Tamboré.

REQUERIMENTO nº 1068 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita à empresa SABESP S/A que providencie o nivelamento da tampa da caixa de inspeção de esgoto em toda a extensão da rua Etelvino dos Santos, no bairro Chácara do Solar II.

REQUERIMENTO nº 1069 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Frei Moura Leme do Piado, altura do nº 89, no bairro Chácara do Solar III.

REQUERIMENTO nº 1070 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Urano, de frente ao nº 566, no bairro Chácara Solar II.

REQUERIMENTO nº 1071 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua da Fartura, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 1072 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita à empresa SABESP S/A que seja realizada a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua da Riqueza, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 1073 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Tupi, altura do nº 80, no bairro Jardim Jurupari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 1074 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita que seja oficializado a vossa senhoria, Laura Laganá, Diretora Superintendente do Centro Paula Souza (CPS), a instalação de, no mínimo, dois ventiladores por sala de aula ou faça a instalação de ar condicionado na ETEC. Prof.^a Ermelinda Giannini Teixeira, situada na rua Fernão Dias Falcão, nº 196, no bairro centro.

REQUERIMENTO nº 1075 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Botucatu, no bairro Jardim Itapoã.

REQUERIMENTO nº 1076 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua João Maria Pedroso de Avila, no bairro Parque dos Monteiros I.

REQUERIMENTO nº 1077 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Giovane Batista de Jesus, no bairro Parque dos Monteiros I.

REQUERIMENTO nº 1078 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Céu Azul, no bairro Jardim Itapoã.

REQUERIMENTO nº 1079 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Pompéia, no bairro Jardim Itapoã.

REQUERIMENTO nº 1080 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Suzano, no bairro Jardim Itapoã.

REQUERIMENTO nº 1081 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua da Economia, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 1082 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA - Solicita à empresa ENEL BRASIL a remoção de poste de energia localizado na rua Tartaruga, na calçada da casa de nº 369, no bairro Cidade São Pedro.

REQUERIMENTO nº 1083 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Cinco, no bairro Parque dos Monteiros I.

REQUERIMENTO nº 1084 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Constelação, no bairro Chácara do Solar III.

REQUERIMENTO nº 1085 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A a limpeza e a capinagem do poço 3 (Fazendinha), situado na rua Porto Alegre, nº 60-A, no bairro Jardim Santa Marta.

REQUERIMENTO nº 1086 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A o reparo de vazamento de água na avenida Yojiro Takaoka, nº 5450, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 1087 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, o senhor Tarcísio Gomes de Freitas, para que implante a carreta da Mamografia para circular no município de Santana de Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 1088 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Eduardo Rodrigues de Paula Araújo, no bairro Parque dos Monteiros I.

PAUTA DAS MOÇÕES
33ª Sessão Ordinária de 24/10/2023

MOÇÃO nº 112 - VEREADOR GINO MARIANO

Aplausos ao dia do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias que é comemorado todo dia 4 de outubro.

MOÇÃO nº 117 - VEREADOR SILVINHO FILHO

Aplausos aos CAMPEÕES segunda divisão do time de futsal parnaibano Jardim Diva, ocorrido em 11 de outubro.

MOÇÃO nº 120 - VEREADOR SILVINHO FILHO

Aplausos aos CAMPEÕES da primeira divisão e veterano Sport Clube JJ Futsal Parnaibano 2023, ocorrido em 11 de outubro.

MOÇÃO nº 121 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO

Aplausos a todos os médicos pelo seu dia, ocorrido no dia 18 de outubro. Em especial à Dra. Maria Teresa Fantozzi Giorgetti.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

33ª Sessão Ordinária de 24/10/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 211/2023, DE 17/10/2023

"Dispõe sobre a destinação ambiental correta dos pneus inservíveis existente no município e da outras providencias."

AUTORIA: VEREADOR GINO MARIANO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 212/2023, DE 19/10/2023

"Institui o "Programa Municipal de Apoio às Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", e dá outras providências"

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 211/2023

Dispõe sobre a destinação ambiental correta dos pneus inservíveis existente no município e da outras providencias.

Genuino Antonio de Lima , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos comerciais do município, compreendidos por distribuidores, revendedores de pneus novos, usados e recauchutados, borracharias, prestadores de serviço e demais segmentos que manuseiam pneus inservíveis inclusive os coletores de recicláveis e as empresas de alugueis de caçambas, obrigados a possuir locais seguros para recolhimento dos referidos produtos, atendendo as normas técnicas e legislação em vigor no país.

§ 1º - Os estabelecimentos ficam obrigados a afixar placas alertando os consumidores sobre o perigo de jogar tal produto em locais inadequados e colocando-se prontos a receber o produto usado, no atendimento após o uso do pneumático.

§ 2º - As placas deverão ser afixadas em local visível com os seguintes dizeres: “Os pneus depois de utilizados podem transformar-se em focos de mosquitos transmissores de doenças como dengue, malária ou febre amarela. Se jogados em rios ou córregos, provocam enchentes. Se queimados a céu aberto, liberam enxofre. Cuide do meio ambiente e da saúde de todos.”

Art. 2º - Os locais de armazenamento deverão:

- I - Ser compatíveis com o volume e a segurança do material a ser armazenado;
- II - Ser cobertos e fechados de maneira a impedir o acúmulo de água;
- III - Ser sinalizados corretamente, alertando para os riscos do material ali armazenado.

Parágrafo Único - Os locais de armazenamento não poderão ter sistema de

escoamento de água ligado à rede de esgoto ou de águas pluviais.

Art. 3º - Os pneus inservíveis deverão ser armazenados no estabelecimento de maneira ordenada e classificada de acordo com suas dimensões.

Art. 4º - Todos os estabelecimentos elencados no art. 1º, geradores e seus congêneres, compreendidos os revendedores, reformadores, recauchutadores e transformadores, ficam obrigados a comprovarem, a cada sessenta dias a destinação final do passivo gerado e ou adquirido.

Parágrafo único – A comprovação da destinação deverá ser feita na Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com laudos e qualquer outro meio de provas sugeridas pela referida Secretaria.

Art. 5º - Os estabelecimentos mencionados no caput do artigo 1º que não cumprirem o estabelecido nesta lei, ficam sujeitos à notificação por escrito, e multas descritas em legislação ambiental especial e ou determinadas pelo Poder Executivo Municipal. Parágrafo único - Também estão sujeitas às penalidades qualquer pessoa que esteja realizando o descarte de pneus em locais não apropriados.

Art. 6º - O Município incentivará a implantação de unidades de recolhimento e reciclagem de pneus inservíveis, bem como a utilização alternativa de maneira ambientalmente correta destes pneus.

Parágrafo único – O Município de Santana de Parnaíba, para o atendimento ao disposto nesta lei, poderá credenciar e autorizar, mediante parceria e/ou convênio, organizações da sociedade civil de interesse público, fundações ou entidades associativas comunitárias de coletores de recicláveis e congêneres, a executar programas de recolhimento e reciclagem de pneus e seus rejeitos, observada a legislação em vigor.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá realizar campanha esclarecendo sobre os riscos que os pneus inservíveis representam ao meio ambiente e à população, orientando sobre a destinação ambientalmente correta de tais produtos.

Plenário Antônio Branco, 17 de Outubro de 2023.



GINO MARIANO
(Genuino Antonio de Lima)
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 211

A destinação ambiental correta dos pneus inservíveis é de extrema importância para a preservação do meio ambiente e para a promoção de um futuro sustentável. Os pneus são produtos que contêm uma combinação complexa de materiais, incluindo borracha, aço e produtos químicos. Quando descartados de maneira inadequada, eles representam uma ameaça significativa ao ecossistema e à saúde humana.

Existem diversos motivos pelos quais a destinação correta dos pneus é fundamental:

Prevenção da poluição: Pneus descartados de forma inadequada podem acumular água e se tornar criadouros ideais para mosquitos transmissores de doenças, como o *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, zika e chikungunya. Além disso, a queima descontrolada de pneus libera poluentes atmosféricos tóxicos que afetam a qualidade do ar e a saúde respiratória.

Conservação de recursos naturais: Pneus contêm materiais valiosos, como borracha e aço, que podem ser reciclados e reutilizados em diversos setores industriais. Ao reciclar pneus, reduzimos a necessidade de extração de matérias-primas virgens, contribuindo para a conservação de recursos naturais preciosos.

Redução do impacto visual e ambiental: Montanhas de pneus descartados podem criar cenários desoladores e afetar negativamente a beleza natural das paisagens. Além disso, a decomposição lenta dos pneus no ambiente pode causar impactos negativos em ecossistemas terrestres e aquáticos.

Mitigação de incêndios: Pneus descartados em locais inadequados são altamente inflamáveis e podem desencadear incêndios de difícil controle. Esses incêndios liberam uma grande quantidade de poluentes tóxicos na atmosfera, prejudicando a saúde e o meio ambiente.

Contribuição para a economia circular: A reciclagem de pneus pode fornecer matéria-prima para a fabricação de novos produtos, promovendo uma abordagem de economia circular que reduz a quantidade de resíduos e a necessidade de aterros sanitários.

Para garantir a destinação correta dos pneus inservíveis, é essencial que governos, indústrias e a sociedade em geral colaborem para implementar sistemas de coleta, reciclagem e disposição adequada. Ao fazer escolhas conscientes em relação ao descarte de pneus e ao apoiar iniciativas de reciclagem, estamos contribuindo para um ambiente mais limpo, saudável e sustentável para as gerações presentes e futuras.

Plenário Antônio Branco, 17 de Outubro de 2023.



GINO MARIANO
(Genuino Antonio de Lima)
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 212/2023

INSTITUI O "PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS MÃES DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabriel Silva Oliani , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o "Programa Municipal de Apoio às Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)".

Parágrafo único - O programa indicado no caput deste artigo contará com a participação de profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º "Programa Municipal de Apoio às Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)" será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como com a participação de demais órgãos relevantes para o tema.

Art. 3º O "Programa Municipal de Apoio às Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)" ofertará os seguintes serviços:

I - grupos de apoio emocional para mães de crianças com TEA, com a participação de psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais de saúde;

II - atividades de lazer para as crianças com TEA, a fim de proporcionar a socialização e o desenvolvimento cognitivo e motor;

III - oficinas para as mães, com o objetivo de ensinar habilidades práticas para lidar com as necessidades específicas das crianças com TEA.

IV - orientações jurídicas sobre como acessar os serviços de saúde, educação e assistência social disponíveis no Município;

V - capacitação para profissionais da saúde, educação e assistência social sobre o atendimento à crianças com TEA.

VI - demais atividades de acordo com necessidades identificadas pelas mães e profissionais envolvidos.

Art. 4º O "Programa Municipal de Apoio às Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)" será divulgado amplamente no Município de Santana de Parnaíba, por meio de campanhas publicitárias, cartazes, folhetos e outros meios de comunicação.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 19 de Outubro de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 212

A vida de uma mãe, por si só, já tem seus próprios desafios. Em nossos dias, são poucas as mulheres que podem se permitir parar de trabalhar para se dedicar exclusivamente à maternidade.

Estudos mostram que os pais que cuidam de crianças com o Transtorno Espectro Autista, geralmente relatam níveis aumentados de estresse, depressão e ansiedade. O problema se agrava, observa a pesquisadora, pois o acúmulo de funções e o pouco tempo para si mesmas aumentam a tensão e podem fazer essas mães entrarem em colapso, por isso, é muito importante que os pais de autistas recebam um apoio psicológico durante todas as fases da criança ou do adolescente com o Transtorno Espectro Autista.

Imagine uma mãe cujo filho ou filha necessita de cuidados constantes, tem uma série de limitações e demanda não um, mas vários tratamentos.

Talvez a grande deficiência hoje, no Brasil, sejam os espaços sociais de apoio às famílias de autistas - assim como às famílias de pessoas com outros transtornos.

Além de confortar e orientar mães/ tutores legais que porventura estejam vivendo o início do processo de descoberta do diagnóstico, é, principalmente, conscientizar as famílias de crianças típicas.

Está na educação a chance de, futuramente, termos pessoas livres de preconceitos e, portanto, capazes de construir a sociedade que tanto almejamos, mais igualitária, justa e inclusiva.

No Facebook, por exemplo, existem dezenas de grupos que reúnem pessoas com Transtorno Espectro Autista, pais e mães de autistas, familiares e demais interessadas no tema. São espaços democráticos que rompem a barreira da distância e tornam real a conexão entre pessoas que têm muito a acrescentar umas às outras. Nesses grupos há desabafos de todos os tipos. Uns compartilham vídeos e fotos de si ou do seu parente com transtorno do espectro autista fazendo uma série de coisas diferentes - principalmente quando é um novo aprendizado ou conquista; há também aqueles que pedem ajuda de outras pessoas para resolver alguma questão que tenha ocorrido com

seu filho, como problemas do sono, comportamentos agressivos ou introspectivos, entre outros.

Temos a obrigação de cuidar destas famílias, pois em redes sociais há o perigo de uma mãe receber uma orientação equivocada ou até mesmo maldosa, no momento em que precisa de conhecimento técnico para cuidar de seu filho ou filha.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Plenário Antônio Branco, 19 de Outubro de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB